



# Fundo de Previdência do Município de Saloá


CNPJ 08.370.368.0001-53

## Portaria nº 03 de 11/02/2020

A Sr<sup>a</sup>. **MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**, Gerente de Previdência do Município, nomeada em Portaria nº 543/2015 de 22 de dezembro de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71 inciso V da Lei Municipal nº 416/2006.  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º - INVALIDAR a Portaria nº 52 de 26/06/2019, que concedeu Aposentadoria, Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos integrais, a senhora MARIA SALETE DE MELO E SILVA.**

**Artigo 2º -CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com efeitos integrais, retroativo à 26/06/2019, à Servidora: MARIA SALETE DE MELO E SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 14031, Nível: 01, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 6º da EC Nº 41/2013 da C.F/1988, c/c o Art. 2º da EC Nº 47/2005 da C.F/1988.**

  
**MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**  
Gerente de Previdência

